

CMP - PIRAI-RJ
Processo nº 1019
Rúbrica  Fis 02



GABINETE DO PREFEITO



Ofício nº 521/2025

Pirai, 21 de outubro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor

MOACIR GONÇALVES DA ROCHA JUNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Pirai/RJ

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Na forma disposta pela Lei Orgânica do Município, face ao expediente de Vossa Excelência, encaminhando a resposta das indicações de nº 06/2025; 07/2025; 09/2025; 010/2025; 012/2025; 013/2025; 014/2025; 021/2025; 025/2025; 026/2025; 524/2025 e 528/2025 dos ilustres Vereadores cabe-me cientificar ao Senhor Parlamentar o seguinte:

- 1) Indicações de nº 06/2025 e 07/2025 (Renan Silva Gonçalves da Cruz); 09/2025 e 010/2025 (José Paulo Carvalho de Oliveira); 012/2025 e 013/2025 e 014/2025 (Julio Cezar da Fonseca Alves); 021/2025 (José Otávio Ferreira de Abreu); 025/2025 e 026/2025 (Roberto Horta Jardim Salles)

- Encaminhado Memorando de nº 132/2025 à Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação, sendo direcionada a este Governo a resposta referente às indicações em anexo.

- 2) Indicação de nº 524/2025 (José Otávio Ferreira de Abreu)

- Encaminhado Memorando de nº 383/2025 à Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação, sendo direcionada a este Governo a resposta referente à indicação em anexo.





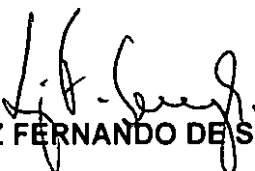
CMP - PIRAI-RJ
Processo nº 1014
Rúbrica DA Fis 03

CABINETE DO PREFEITO

3) Indicação de nº 528/2025 (Dr. Evandro Soriano da Silva)

- Encaminhado Memorando de nº 389/2025 à Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação, sendo direcionada a este Governo a resposta referente à indicação em anexo.

Sem mais para o momento renovamos protesto de elevada estima e consideração.


LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal



CMP - PIRAI-RJ
Processo nº 1019
Rúbrica M Fis. 04

Prefeitura Municipal de Pirai
Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação

DESPACHO

À Secretaria Municipal de Governo.

Em atenção as indicações, passo a manifestação de cada uma, quais sejam:

No que tange a indicação de nº 025/2025, será designado equipe técnica para avaliação;

Em relação a indicação de nº 014/2025, a equipe de engenharia dessa Secretaria já esteve no local e está elaborando a melhor solução para resolver tal demanda;

No que diz respeito a Indicação de nº 013/2025, será feito uma intervenção nesse local citado, assim que os recursos já aprovados do novo PAC do Governo Federal forem disponibilizados;

Quanto a indicação nº 012/2025, informo que será encaminhada a equipe de engenharia ao local para definirem a melhor solução;

No tocante a indicação nº 010/2025, será feito em breve o projeto e orçamento para realização da mesma;

Na indicação de nº 009/2025, o espaço já alugado e as adequações se iniciam ainda esse mês, dando início aos trabalhos;

A respeito da indicação 007/2025, estamos verificando áreas disponíveis para implantações;

Ainda na indicação 006/2025, já está sendo adaptado proximo ao campo de futebol uma área de lazer, tipo praça;

Também na indicação de nº 021/2025, deverá ser encaminhado a Secretaria de Ordem Pública para manifesta-se em relação a viabilidade do solicitado;

No caso em tela, as indicações de nsº 020/2025, 018/2025, 008/2025 e 028/2025, serão encaminhadas a Secretaria de Mobilidade Urbana, detentora da pasta;

Sobre a indicação de nº 026/2025, as reformas das quadras do Município já estão sendo orçadas, tão logo ocorrerão por meio licitatório, certamente que está será contemplada juntamente com as demais;

Por fim, a indicação nº 005/2025, deverá ser encaminhada a Secretaria de Esporte.

Atenciosamente.

Pirai, na data da assinatura



Documento assinado eletronicamente por Alessandro Sena Silva, Secretário Municipal, em 20/10/2025, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



CMP - PIRAI-RJ
Processo nº 1099
Rúbrica MS Fls 03

Prefeitura Municipal de Pirai
Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação

DESPACHO

À Secretaria Municipal de Governo.

Em atenção ao despacho de fls. 00396653, informa que a equipe da Secretaria de Obras dará início no mês de novembro aos orçamentos dessa calçada em questão, atendendo assim a Indicação nº 524/2025.

Atenciosamente.

Pirai, na data da assinatura



Documento assinado eletronicamente por **Alexsandro Sena Silva**, Secretário Municipal, em 20/10/2025, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://medioparaiba.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 00413796 e o código CRC 64CB0AF9.

Referência: Processo nº PIR-020201/000327/2025

SEI nº 00413796

Rua Bulhões de Carvalho nº 465, - Bairro Centro, Pirai/RJ, CEP 27175-000
Telefone:



CMP - PIRAI-RJ
Processo nº 109
Rúbrica 0 Fls 04

Prefeitura Municipal de Pirai
Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação

DESPACHO

À Secretaria de Governo.

Em atenção ao solicitado no despacho de fls. 00396999, informa que já está sendo feito estudo para aquisição de alguns desses equipamentos para auxiliar os serviços a serem realizados no Município, atendendo a Indicação de nº 528/2025.

Pirai, na data da assinatura



Documento assinado eletronicamente por **Alexsandro Sena Silva**, **Secretário Municipal**, em 20/10/2025, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://medioparaiba.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 00413391 e o código CRC 816846DC.

Referência: Processo nº PIR-020201/000333/2025

SEI nº 00413391

Rua Bulhões de Carvalho nº 465, - Bairro Centro, Pirai/RJ, CEP 27175-000
Telefone: